

**LEI Nº 1450**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2007**  
“Dispõe sobre alteração de lei que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...  
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

**LEI NR 1450 DE 28 DE AGOSTO DE 2007**

Artigo 1º.)-Fica acrescentado ao artigo 2º. da Lei Municipal 1392 de 17/04/2006 o parágrafo abaixo:

**“Parágrafo único-** O Conselho Municipal de Assistência Social manterá uma secretaria geral destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalação e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º.)-**Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de agosto de 2007.

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa